

A MESA DIRETORA
Deputado **ROBINSON FARIA**
PRESIDENTE

Deputada **MÁRCIA MAIA**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RICARDO MOTTA**
1º SECRETÁRIO
Deputado **LUIZ ALMIR**
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputada **GESANE MARINHO**
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**
Liderança do PMN - Deputado **RICARDO MOTTA**
Liderança do PV - Deputado **LUIZ ALMIR**
Liderança do Governo - Deputada **LARISSA ROSADO**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)-Vice
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)
DEPUTADO GETÚLIO REGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)-Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)-Pres
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)-Vice
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

SUPLENTES

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)-Pres
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)-Vice
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)-Pres
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PDT)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)-Pres
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Pres.
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 200/09
PROCESSO Nº 2680/09

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO
DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
CULTURAL - CADESC.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. FAÇO SABER: que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública o Centro de Apoio para o Desenvolvimento Social e Cultural - CADESC, com sede no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do "Palácio José Augusto", em Natal, 18 de novembro de 2009.

Walter Alves
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 201/09
PROCESSO Nº 2681/09

Declara de utilidade pública a Associação José Marcolino Filho.

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação José Marcolino Filho, com sede no Conjunto Parque das Dunas, Natal/RN.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as decisões em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Associação José Marcolino Filho, é uma entidade sem fins lucrativos, que foi fundada em março de 2009.

A Associação tem como objetivo reduzir os problemas sociais que se encontram na nossa sociedade, na área de educação, cultura, saúde e segurança, objetivando beneficiar o maior numero possível de cidadãos, não se baseando em critérios como a idade, raça ou credo religioso, por meio de atividades sócio-educativas e recreativas, promovendo valores e ofertando oficinas profissionalizantes, bem como espaço para orientação sobre o mundo do trabalho e estratégias que facilitem a procura de emprego.

Tendo como objetivo principal um amplo trabalho na área de educação e cultura, visando reduzir os problemas de saúde e de violência que permeiam a sociedade natalense.

A presente Associação é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, tendo como finalidade atender a todos que a ela se dirigirem.

Percebe-se que a missão desta associação é fornecer apoio as pessoas carentes realizando a integração das pessoas menos favorecidas no seio da coletividade.

Ante o exposto, e considerando o relevante trabalho que exerce a entidade acima referida, sugerimos através da presente propositura declará-la de utilidade pública, contando, para isso, com a aprovação de todos os integrantes desta casa.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, **Palácio José Augusto**, em Natal, 11 de novembro de 2009.

Wober Júnior
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028/09
PROCESSO Nº 2683/09

Ofício nº. 697/2009-AJ-PGJ/RN

Natal (RN), 17 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
ROBINSON MESQUITA DE FARIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte
Natal/RN

Ref.: Projeto de Lei Complementar / Exposição de Motivos - Procuradoria Geral de Justiça

Senhor Presidente,

Encaminho para Vossa Excelência a Exposição de Motivos visando a edição da Lei Complementar Estadual que "altera e revoga dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 141, de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte".

Atenciosamente,

MANOEL ONOFRE DE SOUZA NETO
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Expositor: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Destinatário: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Objeto: Exposição de motivos do Projeto de Lei Complementar que "Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 141, de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte".

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por seu **Procurador Geral de Justiça**, com supedâneo no art. 127, § 2º, da Constituição Federal; art. 82, § 2º, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte; art. 10, inc. IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); e arts. 3º, inc. V, e 22 e seu inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, **VEM APRESENTAR** a essa Casa Legislativa o anexo **PROJETO DE LEI** que "altera e revoga dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 141, de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte", ao passo que formula adiante sua **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** e justificativas constitucionais e legais para sua apresentação e aprovação.

O artigo 127 da Constituição Federal, em seu § 2º, assegura ao Ministério Público autonomia funcional e administrativa, incumbindo a ele propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira.

A Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, que institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências, prevê, em seu artigo 50, incisos I e II, que, além dos vencimentos, poderão ser outorgados, a membro do Ministério Público, nos termos da lei, ajuda de custo, para despesas de transporte e mudança, e auxílio-moradia, nas Comarcas em que não haja residência oficial condigna para o membro do Ministério Público.

No âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, as referidas vantagens foram incluídas no texto da Lei Complementar Estadual nº 141/96, cujos artigos 166 e parágrafos, e 168 e parágrafo único, tratam, respectivamente, da ajuda de custo ao membro promovido, removido ou designado de ofício para sede de exercício que importe em alteração do domicílio legal, e do auxílio moradia para o membro lotado em sede onde não haja residência oficial.

O valor da ajuda de custo pode chegar ao valor mensal do subsídio correspondente ao cargo que o membro irá assumir, enquanto o auxílio moradia corresponde a 10% (dez por cento) de sua remuneração.

Ocorre que, apesar de instituídos por lei, nenhuma das duas vantagens vem sendo paga pela Instituição a seus membros.

Na verdade, considerando a mobilidade dos membros ocupantes de cargos de Promotor de Justiça, mobilidade essa ocasionada pelos constantes processos de promoção e remoção, seria bastante oneroso para a Instituição arcar com o pagamento de ajuda de custo a cada vez que um membro fosse promovido ou removido.

Já o pagamento do auxílio moradia foi considerado pela Resolução nº 09, de 05 de junho de 2006, do Conselho Nacional do Ministério Público¹, como verba de caráter indenizatório. Porém, da interpretação do artigo 168 da Lei Complementar Estadual nº 141/96, que prevê sua concessão a todos os membros do Ministério Público lotados em sede onde não haja residência oficial, infere-se ter havido desrespeito ao devido processo legal substancial, pois a concessão de tal vantagem a praticamente todos os membros da Instituição mostra-se desarrazoada e desproporcional, o que torna duvidosa a constitucionalidade do dispositivo.

Portanto, em razão de o Ministério Público Estadual ter a faculdade - e não o dever - de propor à Assembléia Legislativa a concessão das vantagens previstas no artigo 50 da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), faz-se premente a revogação dos dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 141/96 que concedem ajuda de custo e auxílio moradia aos seus membros, já que tais vantagens não mais se coadunam com os fins buscados pela Instituição.

Por fim, no que se refere à composição do Conselho Superior do Ministério Público, explicitada no artigo 29 da Lei Complementar Estadual nº 141/96, faz-se necessária a alteração ora proposta em virtude da crescente demanda de procedimentos a cargo daquele órgão, procedimentos esses que sobrecarregam os Procuradores de Justiça hoje componentes do Conselho.

Com efeito, desde 1996, ano em que a atual Lei Orgânica deste Ministério Público entrou em vigor, foram criados 84 (oitenta e quatro) cargos de Promotor de Justiça e 10 (dez) cargos de Procurador de Justiça, todos em virtude da necessidade evidenciada pelo aumento do trabalho realizado e do próprio crescimento do Estado. Esses dados, sem dúvida, sobrelevam ainda a importância que ganhou esta instituição com a ordem democrática inaugurada pela Constituição Federal de 1988, indicada, quanto ao Ministério Público, especialmente em seu artigo 127².

Dessa feita, a atuação mais eficiente e célere do Conselho Superior do Ministério Público reclama o incremento de seu número de membros, hoje em número de 7 (sete), sendo 2 (dois) natos e 5 (cinco) eleitos, o que, com a proposta, passará a 11 (onze) membros, sendo 9 (nove) eleitos dentre os Procuradores de Justiça.

Ressalte-se, ainda, que da aprovação deste Projeto de Lei Complementar não resultam aumento nem diminuição de despesas para o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, pois as vantagens a serem revogadas, apesar de previstas em Lei, não vinham sendo pagas. Já os membros do Conselho Superior do Ministério Público desenvolvem suas funções sem qualquer acréscimo remuneratório ao vencimento de seus cargos de origem, motivo pelo qual o aumento do número de membros não irá provocar também qualquer alteração nas despesas já previstas para a Instituição.

1 "Art. 6º Estão sujeitas ao teto constitucional todas as parcelas remuneratórias, inclusive as vantagens pessoais, exceto as seguintes verbas:

I - de caráter indenizatório:
a) ajuda de custo para mudança e transporte;
(...)
c) auxílio-moradia"

2 "O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis."

Com a presente **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** e justificativas legais e constitucionais, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por seu **Procurador Geral de Justiça**, espera a regular tramitação e aprovação do anexo Projeto de Lei Complementar, que, entre outras providências, revoga os artigos 118, § 2º, 166 e parágrafos, 168 e parágrafo único, e altera o artigo 29, todos da Lei Complementar Estadual nº 141, de 9 de fevereiro de 1996, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, ao tempo em que solicita a adoção das medidas necessárias para que a presente proposta tramite **com a máxima urgência**, respeitadas as competências legislativas.

Natal, 11 de novembro de 2009.

Manoel Onofre de Souza Neto
Procurador Geral de Justiça

LEI COMPLEMENTAR Nº ---, DE --- DE NOVEMBRO DE 2009.

Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 141, de 9 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam incorporadas ao texto da Lei Complementar nº 141, de 9 de fevereiro de 1996, denominada Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, as revogações e alteração constantes desta Lei.

Art. 2º Ficam revogados o § 6º do art. 29; o § 2º do art. 118; o art. 166, caput e parágrafos; e o art. 168, caput e parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 141, de 9 de fevereiro de 1996.

Art. 3º O artigo 29 da Lei Complementar nº 141, de 9 de fevereiro de 1996, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 29 O Conselho Superior do Ministério Público será composto pelo Procurador Geral de Justiça, que o presidirá, pelo Corregedor Geral do Ministério Público, membros natos, e por mais nove Procuradores de Justiça, eleitos para mandato de dois anos, através de voto universal e secreto dos membros do quadro ativo do Ministério Público e que não estejam afastados da carreira.

[...]

§ 2º O eleitor poderá votar em cada um dos elegíveis até o número de nove." (NR)

Art. 4º A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, --- de ----- de 2009. ---º da Independência e ---º da República.

WILMA MARIA DE FARIA
Governadora

ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **ROBINSON FARIA**, **GILSON MOURA** e **VIVALDO COSTA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA** e **LUIZ ALMIR**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **ARLINDO DANTAS**, **EZEQUIEL FERREIRA**, **FERNANDO MINEIRO**, **GESANE MARINHO**, **GETÚLIO RÊGO**, **GILSON MOURA**, **GUSTAVO CARVALHO**, **JOSÉ DIAS**, **LARISSA ROSADO**, **LAVOISIER MAIA**, **LEONARDO NOGUEIRA**, **LUIZ ALMIR**, **MÁRCIA MAIA**, **PAULO DAVIM**, **RICARDO MOTTA**, **ROBINSON FARIA**, **VIVALDO COSTA**, **WALTER ALVES**, **WOBER JÚNIOR**, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS**(ausência justificada), **ANTÔNIO JÁCOME**(ausência justificada), **JOSÉ ADÉCIO**, **NÉLTER QUEIROZ** e **POTI JÚNIOR**, havendo número legal, a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Lei do Deputado **PAULO DAVIM** reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral Agreste Potiguar, com sede e foro em Pedro Velho; Requerimento do Deputado **PAULO DAVIM**, encaminhando moção de aplausos ao Complexo Educacional Contemporâneo, pela conquista do hexacampeonato nos Jogos Escolares do Rio Grande do Norte(JERN's); Requerimento do Deputado **JOSÉ ADÉCIO**, parabenizando o Município e São Bento do Norte, pelo aniversário de emancipação política; dois Requerimentos do Deputado **LAVOISIER MAIA**, solicitando às Secretarias: de Saúde uma ambulância UTI para a Apami Justiniana Barbosa, em São Vicente; e dos Recursos Hídricos, a realização de estudos técnicos no Açude Torrão, em São Vicente; dois Requerimentos do Deputado **RICARDO MOTTA**, encaminhando moção de aplausos pelo centenário do ex-Vereador de Equador, José Batista de Oliveira(in memorian); e voto de pesar à família do senhor João Costa dos Santos, pelo seu falecimento; dois Requerimentos do Deputado **ROBINSON FARIA**, propondo ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado a aquisição de uma viatura policial; e à Secretaria de Obras e Viação de Natal, a construção de uma praça de lazer e esportes, ambos para o bairro de Alvorada I, em Natal; dois Requerimentos do Deputado **POTI JÚNIOR**, solicitando à Secretaria dos Recursos Hídricos a construção de uma barragem submersa no Rio Ceará-Mirim, próximo ao Distrito de Balbinos, em Jardim de Angicos; e propondo à Telemar, a instalação de dois telefones públicos na Comunidade de Serrinha de Baixo, também em Jardim de Angicos; dois Requerimentos do Deputado **LUIZ ALMIR**, encaminhando votos de congratulações pelo aniversário de emancipação política de Nova Cruz; e pela conclusão das obras da Ponte Macau - Ilha de Santana; três Requerimentos do Deputado **WALTER ALVES**, solicitando às Secretarias: de Habitação a construção de cem casas populares em Japi; de Defesa Social, a reforma e reestruturação da Décima Delegacia de Polícia(Plantão Zona Sul), no conjunto Pirangi, em Natal; e da Agricultura, a liberação de recursos para a padronização da Feira Livre de Japi; quatro Requerimentos da Deputada **MÁRCIA MAIA**, sugerindo às Secretarias: de Defesa Social uma viatura policial para Pedro Velho; de Ação Social, a implantação de Programas de Qualificação Profissional no Distrito de Coqueiros em Ceará-Mirim; dos Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poço tubular no Sítio Rio dos Ventos, em Caiçara do Rio dos Ventos; e propondo ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte(Emater), a instalação de unidade do Projeto Escola de Inclusão Digital e Cidadania em Lagoa de Velhos; cinco Requerimentos do Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**, solicitando às Secretarias: de Justiça e da Cidadania a disponibilidade de um carro pipa para atender Comunidades Rurais de Jaçanã; dos Recursos Hídricos, a implantação de um cata-vento no poço da Comunidade Valentim, em João Câmara; e propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a recuperação asfáltica dos trechos RN-160 - Fonte - Monte Alegre e Monte Alegre - Brejinho - Santo Antônio; encaminhando moção de congratulações pelo aniversário de emancipação política de Monte Alegre; e voto de profundo pesar à família da senhora Maria das Dores Medeiros, pelo seu falecimento; sete Requerimentos do Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**, propondo às Secretarias: de Defesa Social duas viaturas policiais para a Cidade de Doutor Severiano; bem como o aumento do efetivo policial e a aquisição de motocicletas para Tibau; de Educação, celeridade no processo licitatório para as obras de reforma da Escola Estadual Jerônimo Rosado em Mossoró; a recuperação das instalações do Centro de Atenção

Integrada a Criança e ao Adolescente(CAIC), no bairro de Lagoa Nova, em Natal; e a construção de uma sede própria para a Escola Estadual José Cláudio Alves, em Tabuleiro Grande; propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), agilidade nas obras de recuperação da RN-041, no trecho Santana do Matos - BR-304; e encaminhando votos de congratulações pelo lançamento do "Novo Jornal"; Ofícios: nº 3293/2009-SESAP, encaminhando prestação de contas relativas aos Primeiro, Segundo e Terceiro Trimestres de 2009; nº 687/2009-GP/TCE, encaminhando Relatório de Atividades, referente ao Terceiro Trimestre de 2009; nº 251/2009-EMPROTUR, comunicando a celebração de Convênio com a Prefeitura de Campo Redondo; nº 514/2009-GS/SEEL, informando que foi firmado Convênio com Federação Norte-rio-grandense de Karatê; nºs 272, 273 e 274/2009-COPES PCPR II, encaminhando a relação dos Convênios celebrados entre a Secretaria de Ação Social e Órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e Entidades Privadas. À Presidência o Deputado ROBINSON FARIA registrou as presenças nas galerias, do Presidente da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte(FEMURN), Benes Leocádio e demais Prefeitos do Estado. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado WALTER ALVES repercutiu declaração do Secretário de Planejamento e das Finanças do Estado sobre a Proposta Orçamentária 2010 e fez uma análise comparativa entre o Orçamento Geral do Estado 2003 - 2009, bem como o Projeto de Lei Orçamentária 2010, o qual tramita nesta Casa. O Parlamentar externou preocupação com o acréscimo no custeio, a diminuição da capacidade de investimento e um aumento na dívida fundada previstos para o próximo exercício. Lembrou que o montante estimado depende quase que exclusivamente de recursos ainda a serem captados pelo Governo do Estado, considerando uma meta audaciosa. Portanto, manifestou interesse em apresentar Emendas a Peça Orçamentária/2010, com o objetivo de reverter o quadro exposto. Associaram-se ao discurso o Deputado GETÚLIO RÊGO comunicando que está analisando o detalhamento da Proposta, por intermédio de Assessoria, sob três setores estratégicos considerados vitais para a administração pública: educação, saúde e segurança. Para exemplificar os reiterados problemas na área de segurança pública, o Deputado registrou o sequestro do ex-Prefeito de Antônio Martins, José Júlio Fernandes Neto, o motorista e duas mulheres, ocorrido entre os Municípios de Campo Grande e Caraúbas, libertados somente após o pagamento de resgate; o Deputado WOBBER JÚNIOR questionando o sistema tributário brasileiro, defendendo uma revisão do Pacto Federativo, e propondo uma discussão mais aprofundada da Proposta Orçamentária/2010 com o Secretário Estadual de Planejamento, Nelson Tavares; e Deputado PAULO DAVIM registrando a apresentação de Emendas da sua iniciativa à Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovadas, inclusas no Orçamento/2010, porém, criticou os recursos disponibilizados considerando-os irrisórios. Com a palavra o Deputado GUSTAVO CARVALHO, inicialmente saudou os Prefeitos presentes, nas galerias, em nome do Presidente da FEMURN, Benes Leocádio. A seguir, fez apelo no sentido de que seja agilizada a tramitação do Projeto de Lei que versa sobre a redistribuição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços(ICMS), ora tramitando nas Comissões Técnicas desta Casa Legislativa. Deputado WOBBER JÚNIOR, em aparte, defendeu um entendimento entre os Prefeitos e os Parlamentares representantes dos respectivos Municípios, a fim de obter o apoio nesse sentido. Retomando o pronunciamento o Orador registrou com satisfação sua participação nas Audiências Públicas em Cidades do Alto Oeste Potiguar, agradeceu a receptividade da população e a participação das discussões com relação à construção da Adução da supracitada Região. O Deputado parabenizou ao Governo do Estado e ao Secretário dos Recursos Hídricos, pelos eventos. Concluindo, registrou também sua participação na instalação de um Projeto oriundo do Programa Desenvolvimento Solidário, na Comunidade de Riachão do Jocas, no Município de Venha Ver, ressaltando a importância das ações do referido Programa e defendendo sua ampliação. Foi aparteado pelos Deputados LAVOISIER MAIA, enaltecendo os Projetos do Programa Desenvolvimento Solidário e a conclusão das obras da Adução do Alto Oeste; e Deputado LUIZ ALMIR, registrando a inauguração da Ponte Macau - Ilha de Santana, tecendo esclarecimentos sobre sua ausência ao evento e anunciando a realização de um "Serestão", na próxima sexta-feira, naquela Cidade. Com a palavra o Deputado GETÚLIO RÊGO, na condição de membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação(CCJR) deste Poder Legislativo, teceu considerações a respeito da tramitação do Projeto de Lei que versa acerca da redistribuição do ICMS entre os Municípios do Rio Grande do Norte, e sugeriu que os Municípios de maior renda do Estado cedessem um por cento da arrecadação, a fim de minimizar os efeitos negativos nos demais prejudicados com a queda no Fundo de Participação. Fez apelo à CCJR, no sentido de que haja mais agilidade no trâmite da matéria, caso contrário vai-se posicionar pela obstrução da pauta. Deputado WALTER ALVES, em aparte, apoiou a ideia da ajuda de outros Municípios e associou-se a solicitação de agilidade nos trâmites do supracitado Projeto.

Retomando o discurso o Orador recorreu à Secretaria Estadual de Saúde, no sentido de que sejam dotados de medicamentos, equipamentos e recursos humanos todos os Hospitais do Estado. Comunicou que recebeu queixas de pacientes do Hospital de Açu denunciando a carência de materiais elementares ao pronto atendimento e a interdição de duas salas de cirurgias pela falta de manutenção do equipamento de climatização. Por fim, anunciou a regularização do pagamento dos plantões eventuais aos profissionais daquele hospital. Apartearam o pronunciamento o Deputado LAVOISIER MAIA considerando muito radical a forma de o Orador fazer oposição; Deputado JOSÉ DIAS criticando a inauguração das Pontes Forte/Redinha e de Macau/Ilha de Santana, antes da conclusão de suas obras; e Deputada LARISSA ROSADO informando o pleno funcionamento das três salas de cirurgias do Hospital de Açu; anunciando a conclusão de obras de saneamentos básicos, e ressaltando que o atual Governo foi o que mais investiu nesse tipo de obras. Concluindo, o Orador contraditou a informação com relação ao funcionamento das salas de cirurgias do Hospital citado. O último Orador, Deputado JOSÉ DIAS, cobrou celeridade na tramitação de os Projetos da iniciativa dos Senhores Parlamentares, em especial os da sua autoria. Em aparte o Deputado GETÚLIO RÊGO lamentou a redução de recursos à Proposta Orçamentária 2010. Retornando ao discurso o Orador externou sua preocupação com o aumento na incidência de disseminação do vírus da Gripe A no Estado. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, Deputado PAULO DAVIM, dela fez uso inicialmente criticando a morosidade na regularização das Leis objetos dos Projetos da sua autoria. Ato contínuo repercutiu protesto de moradores na Avenida Maria Lacerda, em Nova Parnamirim, em decorrência dos reiterados acidentes com vítimas fatais naquele local. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais das presentes matérias e a Presidência anunciou para a pauta da próxima Sessão: Projeto de Lei do Deputado PAULO DAVIM reconhecendo como de Utilidade a Associação Brasileira de Estudo em Saúde Mental, com sede e foro em Parnamirim; Projeto de Lei do Deputado PAULO DAVIM reconhecendo como de Utilidade a o Grupo Assistencial Fraternidade Santa Clara, com sede e foro em Natal; Requerimento solicitando a realização de Sessão Solene em homenagem aos cem anos da Arquidiocese de Natal, no dia nove de dezembro. Comunicação da Comissão de Finanças e Fiscalização, por meio do Relator Deputado RICARDO MOTTA, a respeito do Calendário para o recebimento de Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária/2010, Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezenove Senhores Parlamentares, convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental, e uma Extraordinária, com o objetivo de apreciar Projetos de Resolução para a outorga de Títulos Honoríficos de Cidadãos Norte-rio-grandenses.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 18 de novembro de 2009.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário